



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.186/2016

Dispõe sobre o subsídio do Diretor de Unidade do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande - DAE e do Presidente do Instituto de Previdência Social de Várzea Grande - PREVIVAG.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Subsídio do Diretor de Unidade (Diretor-Presidente) do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande e do Presidente do Instituto de Previdência Social de Várzea Grande – PREVIVAG, ambos mantidos com a Simbologia DGA - 1 pelo art. 15 da Lei Complementar 4.084/2015, passam, a partir de 1º de janeiro de 2017, a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Mantém-se os efeitos da Lei Municipal 3.981/2.014.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de 2.º de janeiro do ano de 2017.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 30 de dezembro de 2016.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 1518/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referente ao mês de **Janeiro de 2017**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
87237	Fábio Lima de Almeida	Efetivo	2014/2015	01.01.17 à 30.01.17
25770	Jussara Pereira de Oliveira	Efetiva	2015/2016	01.01.17 à 30.01.17
34761	Marlene Maria Moreira	Efetiva	2013/2014	01.01.17 à 30.01.17
84692	Salvino Teodoro Ribeiro	Efetivo	2015/2016	01.01.17 à 30.01.17

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de Dezembro de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 1519/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **30 (trinta) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **01.12.2016 à 30.12.2016**, o servidor **LUIZ CESAR DIAS BETONTI**, matrícula n° **84934**, Efeti-

vo, exercendo o cargo de Médico Cirurgião Vascular, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de Dezembro de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 1520/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referente ao mês de **Janeiro de 2017**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
4967	Armando Jorge Zamar	Efetivo	2014/2105	02.01.17 à 31.01.17
10846	Dionete Dronjek	Efetivo	2015/2016	02.01.17 à 31.01.17
13847	Elisio Nunes da Costa Filho	Efetivo	2011/2012	02.01.17 à 31.01.17
16215	Fátima Dib Horta	Efetiva	2015/2016	02.01.17 à 31.01.17
19028	Helena Pereira Lemes	Efetiva	2015/2016	02.01.17 à 31.01.17
20642	Ivana Maria Borges Ferraz	Efetiva	2012/2013	02.01.17 à 31.01.17
28843	Lucileia Paz Gonçalves	Efetiva	2014/2015	02.01.17 à 31.01.17
29475	Luis Maciel de Lima	Efetivo	2014/2015	02.01.17 à 31.01.17
29874	Luzia de Almeida Jesus	Efetiva	2015/2016	02.01.17 à 31.01.17
92290	Luzia Tosti	Efetiva	2015/2016	02.01.17 à 31.01.17
37295	Noemia Rosa Amorim	Efetiva	2015/2016	02.01.17 à 31.01.17
37743	Olga Luiza Padilha	Efetiva	2014/2015	02.01.17 à 31.01.17
38809	Pedro Camargo de Oliveira	Efetivo	2014/2015	02.01.17 à 31.01.17

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de Dezembro de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.186/2016

Dispõe sobre o subsídio do Diretor de Unidade do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande - DAE e do Presidente do Instituto de Previdência Social de Várzea Grande - PREVIVAG.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Subsídio do Diretor de Unidade (Diretor-Presidente) do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande e do Presidente do Instituto de Previdência Social de Várzea Grande – PREVIVAG, ambos

mantidos com a Simbologia DGA - 1 pelo art. 15 da Lei Complementar 4. 084/2015, passam, a partir de 1º de janeiro de 2017, a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Mantém-se os efeitos da Lei Municipal 3.981/2.014.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de 2 de janeiro do ano de 2017.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de dezembro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): JC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI – ME (JC FARMA)

Data da Notificação: 23/03/2016

Data da Decisão: 26/10/2016

CNPJ nº: 23.089.740/0001-41

Processo nº: 377756/16

Localidade: Várzea-Grande-MT

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas nos autos, DECIDO conforme preceitua o artigo 32, I da Lei nº 3863/12, pela aplicação da pena de **MULTA DE 50 UPF**.

Vale ressaltar que no caso de penas futuras a Autuada poderá ser enquadrada como reincidente.

Publique-se, Intime-se a Autuada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária no endereço abaixo descrito, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Várzea Grande-MT, 21 de Novembro de 2016.

WALDINETE ALMEIDA DANTAS

Gerente de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT

CONTRATADO: JOSE WILLER DANTAS DE BARROS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário para o período de 02/01/2017 até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT

CONTRATADO: LEONINA TEIXEIRA DA CRUZ

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário para o período de 02/01/2017 até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT

CONTRATADO: SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário para o período de 02/01/2017 até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT

CONTRATADO: SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário para o período de 02/01/2017 até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE - BUEIROS EM CÔRREGOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE VALOR: R\$ 909.578,51 (NOVECIENTOS E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 22/12/2016 A 28/02/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT

CONTRATADO: OSVALDO BARCELOS MARTINS JUNIOR

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário para o período de 02/01/2017 até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

VALOR: R\$ R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 13/12/2016 A 31/12/2016.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014